

**MUNICÍPIO DE SINTRA****Aviso (extrato) n.º 8493/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento — técnico superior (engenharia eletrotécnica).

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, torna-se público que, por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 22/03/2022, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 7 e 20 de dezembro de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal nos exatos termos e condições melhor definidos em avisos a publicar na Bolsa de Emprego Público (BEP), no 2.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Ref.ª 04/2022 — Constituição de reserva de recrutamento; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Engenharia Eletrotécnica — Na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Caraterização do posto de trabalho: Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Estudo, planeamento e elaboração de pareceres técnicos sobre instalações, infraestruturas, equipamentos elétricos, de baixa tensão, e iluminação pública, procedendo à elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e orçamentos, no âmbito da contratação pública, acompanhando e fiscalizando obras municipais, na especialidade de eletrotecnia, gerindo e acompanhando a emissão de autos de consignação de obra, de receção provisória e receção definitiva, no âmbito das atribuições inerentes aos respetivos serviços municipais, na área da engenharia eletrotécnica.

Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (Área de Energia ou Sistemas de Potência ou Automação Industrial ou equiparado).

Outros requisitos: Título profissional válido para o exercício da profissão de Engenheiro Eletrotécnico, nomeadamente a inscrição, na respetiva Ordem Profissional.

Prazo de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do Aviso de Abertura na BEP, acessível em www.bep.gov.pt

Informações — Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1, 2710-441 Sintra/219236957/dgrh@cm-sintra.pt.

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 88-P/2021, de 26 de outubro.

12 de abril de 2022. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Teresa Mesquita*.

315224641